

Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

> E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos)

Willhes Gomes da Silva, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2016, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, referentes ao Exercício de 2.013, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº TC-001684/026/13.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2.016.

WILLHES GOMES DA SILVA

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 10 de maio de 2.016, e publicada na imprensa local.

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO